

A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Sémido

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mês

N.º 1361



Propriedade de: Dr. Alberto Teixeira Forte

DIRECTOR

Redacção e Administ. — Rua Dr. Martinho Simões

Comp. e Imp. na Tip. Papeltipo, L.da — Pontão - Avelar DR. ALBERTO TEIXEIRA FORTE

TELEFONE 4 23 13 — Figueiró dos Vinhos

PORTE PAGO

II GOVERNO CONSTITUCIONAL

No dia 31 do transato mês de Janeiro, S. Exca. o sr. Presidente da República conferiu posse ao segundo Governo Constitucional. O novo Governo é composto por 16 ministros dos quais 11 são PS, 3 CDS e 2 independentes.

A sua composição é a seguinte:

Primeiro Ministro — Mário Soares
 Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — Almeida Santos
 Ministro do Trabalho — Maldonado Gonetla
 Ministro da Educação e Cultura — Sotto-Mayor Cardia
 Ministro dos Assuntos Sociais — António Arnault
 Ministro da Agricultura e Pescas — Luís Saias
 Ministro das Finanças e Plano — Vítor Constâncio
 Ministro da Reforma Administrativa — Rui Pena
 Ministro do Comércio e Turismo — Basílio Horta
 Ministro da Habitação e Urbanismo — Sousa Gomes
 Ministro dos Negócios Estrangeiros — Sá Machado
 Ministro da Defesa — Firmino Miguel
 Ministro da Indústria e Tecnologia — Carlos Melancia
 Ministro da Administração Interna — Oliveira e Silva
 Ministro da Justiça — Silva Pais
 Ministro dos Transportes e Comunicações — Ferreira Lima

A Independência Económica das Autarquias Locais

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aos seres racionais, minimamente pensantes, que, por insondáveis motivos e rasgos de visão que a minha pouca capacidade não permite igualar, opinam ser de importância reduzida a descentralização administrativa e a consequente independência económica das autarquias locais pergunto com natural simplicidade:

Será lógico alguém pensar construir uma casa sem dispôr do dinheiro suficiente e necessário ou sem dispôr de qualquer fonte original que lho garanta com toda a certeza?

É claro e evidente que não. Uma pessoa que se honre e preze como digna e honesta não tomará tão infeliz atitude.

É do conhecimento geral que não há uma única regra que não tenha excepção e que por isso mesmo, a excepção confirma a regra.

Pois bem, os presidentes das autarquias locais (Câmaras e Juntas de Freguesia) que, por merecerem a confiança da maioria do povo do seu concelho ou freguesia, são homens dignos e honestos, muito embora tomem atitudes que ainda há pouco dizia só poderem ser assumidas por pessoas cuja dignidade e honestidade sejam de baixa cotação. Como assim? Interrogar-me-ão. É muito simples a explicação.

Antes de iniciar um novo ano de administração qualquer presidente elabora ou manda elaborar, um Orçamento para esse mesmo ano em que se vai entrar. Para quem anda arredado destes problemas diremos que, no seu todo, um Orçamento é uma previsão resultante do conjunto formado por todas as suas partes integrantes,

que, por lógica, também são previsões. Não há nada de realista. Tudo se resume à ideia do que poderá acontecer. Dizia eu que era mandado elaborar um Orçamento. Desse Orçamento não-de fazer parte as despesas e as receitas. Quando as receitas são suficientes para cobrir as despesas tudo se poderá processar normalmente. No caso contrário tudo se complica dado que, por não se saber com que quantia se pode dispôr, se não sabe quanto se pode gastar e portanto o que se pode fazer. Concretizando direi que uma Câmara que vive de subsídios estabelecidos pelo governo, não sabe, no início de um ano, que quantias lhe irão ser atribuídas durante esse mesmo ano; e, em face disso, tem necessariamente que prever o máximo possível mesmo admitindo a hipótese de só conseguir o mínimo exigível. Nestas condições não poderão haver promessas porque tudo o que se possa prever é apenas fruto da imaginação e nunca fruto da conjugação de dados reais. Pretender-se afirmar que alguém pedirá responsabilidades a uma Câmara por esta não cumprir com o previsto no Plano de Obras e no Orçamento, é pura fantasia.

Como se vê uma Câmara dispõe-se a disputar um jogo, desconhecendo os trunfos de que dispõe, cujo resultado depende de quem dá cartas já que só é dada uma de cada vez, quando, por lógica, o baralho se devia repartir de uma só vez ficando de imediato cada jogador com um conhecimento perfeito do seu jogo, fazendo dele o uso que entendesse por bem. Por outras palavras: os subsídios devem ser atribuídos todos por junto aplicando-os uma Câmara quando entendesse e onde entendesse.

Se assim acontecesse poder-se-ia dizer no início de um ano, com perfeita segurança, o que se ia fazer nesse mesmo ano. Mantendo-se esta situação, o governo mantém uma injustiça que urge colmatar.

FREGUESIA DE AREGA

PORTELA EM FESTA

Teve lugar, no transato dia 22 de Janeiro

FREGUESIA DE AREGA

Portela um lugar mais rico!

Teve lugar, no transato dia 22 de Janeiro, a inauguração de mais uma obra que tanto pelo número de pessoas que dela passam a beneficiar como pela sua extensão, merece todos os nossos elogios.

Desta feita fomos de viagem rumo à Portela de Arega onde, com a presença do presidente da Edilidade, sr. José Simões de Abreu, dos vereadores srs. Manuel Monteiro Agria e Manuel dos Santos Lopes, de um representante da A. Municipal, do presidente da Comissão Administrativa da Casa do Povo de Fig. dos Vinhos, do presidente da Junta de Freguesia de Arega, sr. Manuel Lopes, de diversos convidados e de todo o povo local, se inaugurou uma calçada que, partindo do caminho municipal n.º 1, percorre todo o lugar da Portela voltando a encontrar-se com aquele volvida uma centena de metros.

Depois de, pelos seus próprios meios de locomoção todos os presentes terem percorrido a obra em referência, dirigiram-se os mesmos para

uma dependência de um prédio do sr. José Baião, onde, por oferta do sr. António Teixeira, foi oferecido um beberete.

No decurso desse beberete, começando por usar da palavra, o Rev. Padre José Brás Escaroupa, que enquanto se juntara aos presentes, elogiou a obra acabada de inaugurar ao mesmo tempo que pôs em destaque todas as dificuldades que a sua falta provocou. Referiu-se ainda, em termos de elogio, ao caminho municipal que da Ribeira do Braz vai até ao Valbom, terminando a sua breve alocução com a formulação de votos para a integral concretização do Plano de Obras para 1978.

Seguiu-se no uso da palavra o sr. Álvaro Lopes, membro da A. Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró dos Vinhos, que, começando por justificar a falta do presidente da A. Municipal, afirmou a dado passo: «Embora as disponibilidades sejam fracas, dada a crise nacional, a administração municipal está empenha-

da, não em fazer obras de fachada, mas sim em levar algo de melhor por todo este concelho além». Depois de referir que a A. Municipal tudo faria em prol do progresso do concelho e de convidar as pessoas a exporem os seus problemas, afirmou que a melhor obra que se poderá fazer e inaugurar será a amizade recíproca e a confiança entre todos os figueiroenses, unindo-os num espírito de concórdia. A terminar afirmou: «É necessário sermos figueiroenses unidos à volta da autoridade constituída, peito aberto frente às armas, marchando em frente até atingirmos uma paz social e uma concórdia sã».

A encerrar esta série de alocuções falou o presidente da Câmara, sr. José Simões de Abreu, que depois de se referir à obra acabada de inaugurar, manifestou a esperança de no ano em curso, ali poder voltar para proceder a novas inaugurações. Fez depois um historial do que tem sido a vida da Câmara afirmando em tom bastante emocionado que sem-

Luís Filipe

Luís Filipe

NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial de
Figueiró dos Vinhos

«J. CONCEIÇÃO MENDES
& FILHO L.DA»

Certifico que, por escritura de 24 de Janeiro corrente, exarada de fls. 52/v.º a fls. 55 do livro de notas para escrituras diversas n.º 290-A deste Cartório a cargo da notária licenciada Marta Maria Ferreira Agria Forte, foi constituída entre José da Conceição Mendes, casado e José Manuel Céu Conceição Mendes, solteiro, maior, ambos residentes nesta vila, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «J. Conceição Mendes & Filho, L.da», e tem a sua sede na vila, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos e a sua duração é por tempo indeterminado contando-se o seu início a partir de hoje.

SEGUNDO

O seu objecto é o comércio de calçado, chapéus para homem sol e chuva e comércio de algodão (tecidos de), podendo entretanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

TERCEIRO

O capital social integralmente realizado e subscrito em dinheiro entrado na Caixa Social é de 50.000\$00 correspondente à soma das quotas dos sócios, cada uma no valor de 25.000\$00.

QUARTO

A sociedade será representada em Juízo e fora dele por ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes.

QUINTO

Em todos os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade tornar-se-á indispensável e suficiente a assinatura do sócio José da Conceição Mendes

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Porém qualquer dos gerentes pode firmar todos os documentos de mero expediente

PARÁGRAFO SEGUNDO

É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da mesma.

SEXTO

A divisão e cessão de quotas entre os sócios são livremente permitidas; na cessão a estranhos o outro sócio tem direito de preferência na aquisição da quota cedenda.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quando qualquer sócio pretender vender a quota a um estranho, deverá comunicá-lo por carta registada com aviso de recepção ao outro sócio o qual deverá responder da mesma forma, no prazo de trinta dias, se está ou não interessado na compra da quota.

SÉTIMO

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada e dirigidas aos sócios com a antecedência de pelo menos oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

OITAVO

Em todo o omissivo regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901.

Está de conformidade com o original, e na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, 26/1/78.

O Ajudante do Cartório,
Carlos Augusto C. Santos

Festas da Feira de SÃO PANTALEÃO de 1977

Tal como se previa as festas da feira de S. Pantaleão, em matéria de receitas, tiveram um êxito retumbante. As previsões que já nos próprios dias de festa se faziam, foram agora confirmadas pela publicação do balancete final das referidas festas.

A Comissão das festas de S. Pantaleão de 1977, ciente da preciosa colaboração que muitas pessoas devotadamente prestaram àquela organização, vem, por este meio, manifestar a essas mesmas pessoas o seu público agradecimento

Balancete

RECEITA :	342.907\$60
DESPESA :	188.278\$90
SALDO LIQUIDO :	154.628\$70

Distribuição :

Associação dos Bombeiros Voluntários	20.000\$00
Filarmonia Figueirense	10.000\$00
Associação Desportiva	10.000\$00
Conferência de São Vicente de Paulo	10.000\$00
Destinado à amort. do custo do Bar do Jardim	104.628\$70
TOTAL	154.628\$70

A COMISSÃO,

O SOLAR RESTAURANTE SNACK-BAR ADEGA REGIONAL

O BOM SERVIR QUE SE EXIGE

- ALMOÇOS, JANTARES, LANCHES
- SERVIÇOS DE CASAMENTOS - BAPTIZADOS REUNIÕES

ALMOÇE E JANTE CONNOSCO

PRAÇA JOSÉ MALHOA
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ourivesaria LOURENÇO

Prata - Ouro - Relógios - Ótica - Máquinas de Costura - Electro-Domésticos

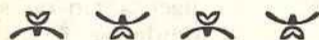
Os nossos baixos preços valem altos descontos

Compre mais barato pagando a pronto

Oficina de reparações para todos os artigos que vendemos

TELEF. 42105 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O ESCONDIDINHO DE O CAFÉ-BAR RESTAURANTE QUE FALTAVA EM FIGUEIRÓ



ALMOCE, LANCHE E JANTE NO ESCONDIDINHO ONDE, DURANTE TODA A SEMANA, ENCONTRARÁ AS MAIS VARIADAS ESPECIALIDADES CULINÁRIAS

SALÃO DE BILHARES / CERVEJARIA
O ESCONDIDINHO

EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS
A FONTE DAS FREIRAS

MANUEL CONCEIÇÃO RELVAS

MANUEL DOMINGUES

Vidraça, Drogas, Oleos, Tintas, Vernizes, Camas, Lavatórios, Colchões de palha e arame, Móveis completas e Móveis avulso, Louças de ferro esmalte e alumínio, Pregaria, Folha de Flandres, redes e arames, Cimentos «Patalas» e «Liz», Cal Hidráulica «Martingança», Tubagem de fibrocimento Galvanizados

TELEF. 4 23 15

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ACESSÓRIOS OLEOS Agentes dos Pneus :
BATERIAS MABOR, MICHELIN,
Serviço de Pronto Socorro FIRESTONE e DUNLOP

REPARAÇÕES MECÂNICAS

— DE —

Joaquim António & Arlindo Mendes Serra, L.da
SERRADA DA MATA — CHÃO DE COUCE

TELEFONE 3 22 41

Saques Bancários : Recibos à cobrança :
Serrada da Mata - Avelar Serrada da Mata - C. de Couce

Tribunal Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos

ANÚNCIO

Faz saber que no dia 1 de Março de 1978, pelas 14 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de Execução Sumária n.º 30/72 que corre seus termos pela secção de processos deste Juízo movida por António Nogueira David, solteiro, comerciante, residente em Pedrógão Grande, desta comarca e Outros, contra os executados Albino Antão e mulher Ana de Jesus Antão, residentes no lugar do Romão, desta mesma comarca e Outros, não-de ser postos em praça pela primeira vez, para serem arrematadas ao maior lance oferecido acima dos valores que adiante se indicam, os imóveis abaixo referidos, penhorados àqueles executados.

IMÓVEIS

Primeiro

Terra de sementeira de seca, com oliveiras e pinheiros, sito à Tapada, limite do Romão, freguesia de Pedrógão Grande, que parte do nascente com Manuel Henriques, poente com Manuel Fernandes e norte com o mesmo, inscrito na matriz sob o art.º 2017. Vai à praça pelo valor de 13.940\$00.

Segundo

Terra de mato e pinheiros, sito no Covão do Carvalho ou Barroqueiro do Romão, mesmo limite do Romão, que parte do nascente com Albino Antão, bem como de poente, sul com Mário Antunes e norte com António Francisco, inscrito na matriz sob o art.º 163. Vai à praça pelo valor de 2.720\$00.

Terceiro

Terra de rega, com um poço e respectivo engenho, com pinheiros, mato e oliveiras, sita ao Barroqueiro, dito limite do Romão, que parte do nascente com José Henriques sul e poente com Maria Avelina e norte com António Antunes, inscrito na matriz sob o art.º 209. Vai à praça pelo valor de 8.580\$00.

Quarto

Um quintal composto de terra de sementeira e seca, com oliveiras e videiras, sito no Romão, que parte do nascente com a estrada pública e bem assim de norte, sul com Manuel Antunes e poente com Maria Avelina, inscrito na matriz sob o art.º 1.981 - 2/3. Vai à praça pelo valor de 2.000\$00.

Quinto

Uma casa de arrecadação, sita ao Romão, que parte do nascente com a rua pública, sul com Manuel Lopes, poente com Joaquim Caetano e norte com António Lopes, inscrita na matriz sob o art.º 1.488. Vai à praça pelo valor de 1.640\$00.

Fig. dos Vinhos, 24/1/78
O Escrivão de Direito,
José Henriques David

MANUEL ALVES DA PIEDADEDELEGADO DE SAÚDE
CLÍNICA GERALCONSULTAS TODOS OS DIAS
TELEF. 42418 FIGUEIRÓ DOS VINHOS**Maria Amélia dos Santos Alves**

Médica

Doenças da boca e dentes

Consultas 2.^a 3.^a 4.^a 6.^a e Sábados das 9 às 12 h.
5.^a das 15 às 17 horas

Telef. 4 24 18 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

AGÊNCIA FUNERÁRIA MIGUÉIS*Antiga e conceituada agência encarrega-se de funerais e transladações em todo o país e de ou para o estrangeiro, possuindo completo sortido de artigos religiosos*

Telefones 63 75 67 e 64 18 35

Calçada da Boa Hora n.ºs 216 - 218 LISBOA

FERNANDO DE JESUS GODINHO, figueiroense natural do vizinho lugar de Castanheira, gerente da referida firma, garante, além de modicidade de preços e capacidade modelar do estabelecimento, prontidão e honestidade na execução dos serviços.

Telefone na residência: 64 07 17

para igualmente atender os seus prezados Clientes

A TENDINHA

O estabelecimento modelar de RESTAURANTE, CERVEJARIA e CAFÉ, onde se servem os melhores, mais variados petiscos e refeições aos preços mais populares.

Combine os seus encontros na TENDINHA onde sentir-se-á bem e ao nível de esmerado serviço, sua exigência e melhor economia.

TENDINHA para o seu convívio, na

Rua Dr. José Martinho Simões

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**Antero A. Simões Seguro & C.a, Lda.**

LANIFICIOS, CHALES E COBERTORES

TELEF. 23 24

FIGUEIRO DOS VINHOS

CUNHA & RAMOS, LDA.

Móveis em madeira e metálicos

Tapeçarias, Estofos e Decorações

Oficina de Marcenaria

-+ -+ -

TELEFONE 4 22 64

R. Dr. Manuel Simões Barreiros — FIGUEIRO DOS VINHOS

FALECIMENTOS**Maria J. P. de Almeida**Faleceu no passado dia 7 de Janeiro, na sua residência em Figueiró dos Vinhos, a sr.^a D. Maria de Jesus Portela de Almeida, esposa dilecta do nosso prezado assinante Manuel Simões de Almeida.

Era mãe de Maria Ofélia Portela de Almeida e Silva casada com Vasco da Conceição Silva, nosso prezado assinante, de Maria Angelina Portela de Almeida da Conceição casada com Isidro Maria da Conceição, de Vitalina



Portela de Almeida Costa casada com Orlando Godinho Costa, nosso prezado assinante, e de Sidalina Portela de Almeida Mil Homens Prazeres casada com Vitor Francisco Mil Homens Prazeres, e irmã de Alberto de Jesus Portela, nosso prezado assinante, de José de Jesus Portela e de Acúrcio Rodrigues Portela já falecido.

Deixa seis netos.

«A Regeneração» associa-se à família enlutada na comunhão do sofrimento pela perda daquele seu ente querido, ao mesmo tempo que lhe manifesta sentidas condolências.

Manuel Soares

Com 82 anos de idade faleceu, no passado dia 17 de Janeiro, o sr. Manuel Soares que era residente no Casal dos Vicentes-Bairradas.

Deixa viúva a sr.^a D. Maria da Conceição e era pai dos srs. António da Conceição Soares, Filipe da Conceição Soares, David da Conceição Soares; e as sr.^{as} D. Maria da Conceição Soares e D. Etelvina da Conceição Soares.

A família enlutada «A Regeneração» apresenta sentidas condolências.

Assine este JORNAL**FLÁVIO R. MOURA**

SOLICITADOR

Aberto todos os dias úteis das 10 às 12,30 e das 15 às 17,30 excepto sábados das 10 às 12,30.

FIGUEIRO DOS VINHOS

Notariado Português

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, a cargo da Notária Licenciada Marta Maria Ferreira Agria Forte:

Certifico, para fins de publicação que, por escritura de 24 de Janeiro corrente, lavrada neste Cartório e exarada de fls. 55 a fls. 56/v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 290-A, foi celebrada uma escritura de habilitação de herdeiros por óbito de José da Costa Gomes e de Amélia de Assunção, naturais desta freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, nesta vila residentes e onde faleceram, respectivamente, em 30 de Abril de 1961 e 4 de Dezembro de 66, não tendo deixado testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, os quais foram casados sob o regime de comunhão geral de bens.

Mais certifico que da mesma escritura consta que foram declarados como únicos e universais herdeiros seus filhos:

A) — Manuel Gomes da Costa, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos e residente na Rua de Santa Marta, n.º 27 - J. e

B) — Maria Augusta da Conceição Gomes casada com José da Conceição Alves, sob o regime de comunhão geral de bens, também natural desta freguesia, onde reside na vila.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, 26/1/78.

O AJUDANTE,

Carlos Augusto C. Santos

Tribunal Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos**ANÚNCIO**

Pelo Juízo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, e respectiva secção de processos, correm éditos de trinta dias, contados da data da segunda e última publicação, deste anúncio, citando o executado FERNANDO DA CONCEIÇÃO SIMÕES, casado, agricultor, actualmente ausente em parte incerta da França e com última residência conhecida no lugar do Douro, desta freguesia e comarca de Figueiró dos Vinhos, para no prazo de cinco dias, decorridos o dos éditos, deduzir oposição à execução de sentença, apensa aos autos de acção sumária que lhe move e a sua mulher, Aida de Jesus Costa ou Aida de Jesus Costa de Melo Falcão e marido João Maria de Melo Falcão Barata, residentes na Marinha Grande, pagar ou nomear bens à penhora, sob pena de se considerar devolvido aos exequentes o direito de nomeação de bens à penhora.

Figueiró dos Vinhos, 3/1/78

O Escrivão de Direito

José Henriques David

Grupo de Apoio à Filarmón. Figueiroense*Angariação de fundos para a compra e arranjo de instrumentos*

Transporte	11.100\$00
Manuel Lopes	30\$00
Juvenal Domingues	100\$00
Vasco da C. Silva	100\$00
João S. Rodrigues	50\$00
António Fidalgo	20\$00
Fernando Conceição	50\$00
Benjamim C. Almeida	20\$00
José S. Batista	20\$00
João Nunes	50\$00
Ramiro S. Godinho	100\$00

Dr. Fernando Manata	500\$00
Dr. F. M. Apolinário	200\$00
Manuel G. Encarnação	50\$00
Fausto H. Fernandes	100\$00
Carlos Medeiros	100\$00
Isidro M. Conceição	50\$00
Jorge T. Lopes	100\$00
A. Leitão (Sonuma)	50\$00
José da C. Simões	100\$00
Manuel Domingues	40\$00
Manuel Loja Nunes	20\$00
José Santos - Tomar	50\$00
Joaquim da Silva Ribeiro - Portimão	40\$00
TOTAL	13.040\$00

Aos Senhores Retornados

Vende-se ou arrenda-se propriedade situada entre Barqueiro e Arega, constituída por terra de amanho de regadio com oliveiras e árvores de fruto, pinhais, mato, etc.

Terra de boa qualidade com prespectivas de grande desenvolvimento.

Para mais informações contactar :

Telefone 38 25 93

LISBOA

FERNANDO MANATA**ADVOGADO**

Telefs. 42234 e 42521

FIGUEIRÓ DSO VINHOS

DE CASTANHEIRA DE PÊRA JUSTO LOUVOR

MEDALHA DE OURO DE DUAS ESTRELAS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTANH. DE PÊRA

Presidente da liga dos Bombeiros Portugueses fez entrega do galardão no nosso «Natal dos Bombeiros»

No passado domingo dia 18 de Dezembro a nossa vila viveu um dia de festa com as suas celebrações do «Natal do Bombeiro». Presentemente digo presentes às cerimónias o sr. Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, a Direcção da Federação dos Bombeiros do Distrito de Leiria e membros das Associações de Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Alvaiázere, Alcobaca, Peniche e Pombal estes com fanfarra. O sr. Inspector de Incêndios da Zona Sul fez-se representar. Após os cumprimentos de boas-vindas no Edifício do Quartel cerca das 10 h., o sr. Presidente da LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES fez entrega do honroso galardão e do respectivo Diploma. Seguidamente da Igreja Matriz o Padre Dr. Victor Melcias Lopes PRESIDENTE DA LIGA celebrou a MISSA DA COMUNIDADE PAROQUIAL com a Igreja cheia de Fiéis, tendo os BOMBEIROS DE CASTANHEIRA DE PÊRA, de uniforme de gala, prestado a guarda de honra. No final da Missa e apesar do tempo chuvoso teve lugar uma romagem ao cemitério e colocação de flores.

Cerca das 14 horas no Salão de Festas dos nossos BOMBEIROS começou o almoço-convívio reunindo para além das entidades presentes todo o corpo activo e suas famílias dirigentes, responsáveis pelas autarquias locais, serviços de saúde e religiosos e GNR. No final intervieram diversos oradores que realçaram o abnegado espírito do Bombeiro.

Regista-se com satisfação o merecido e honroso louvor com que a nossa Associação de BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS acaba de ser superada pela liga dos Bombeiros Portugueses digo superiormente distinguida pela Liga dos Bombeiros Portugueses face a «relevantes serviços prestados» como consta do respectivo diploma. Com efeito inseridos como estamos dos da Paz tem vindo a desenvolver ao longo dos anos intensa actividade de operacional, particularmente como «bombeiros da floresta» quer no combate directo a incêndios nos vários concelhos para onde são solicitados, quer no patrulhamento nocturno das nossas matas nos dias tórridos de Verão em intercâmbio com as comissões de Moradores, trabalho este que justamente teremos de classificar de muito positivo. Registemos ainda os intensos serviços de ambulância, tudo conjugado com notável e permanente acção directiva com dezenas de sessões de trabalho por todo o País.

Castanheira de Pêra possui uma briosa Associação de que todos nos devemos orgulhar. Os nossos Bombeiros estão de parabéns e com eles todos nós Castanhenses.

Assembleia Municipal

Os dias 14 e 18 do transato mês de Janeiro foram assinalados com a sessão extraordinária da A. Municipal realizada para que fossem discutidos e votados o Plano de Obras para 1978 e o Orçamento da Câmara Municipal para o mesmo ano.

Após vivas discussões procedeu-se à votação de cada um dos documentos atrás referidos. O Plano de Obras mereceu a aprovação unânime de todos os Grupos parlamentares com assento naquela Assembleia, enquanto que o Orçamento só foi aprovado unanimemente na generalidade, já que na especialidade o PS votou contra em dois pontos.

No final desta sessão foi aprovada uma proposta do Dr. Fernando Manuel da Conceição Manata, líder parlamentar do PS, cujo conteúdo foi expresso em telegramas enviados ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro e aos diferentes Grupos Parlamentares representados na Assembleia Municipal. Destacamos aqui o telegrama enviado ao Presidente da Assembleia da República.

Excelência:

A Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, na sua última sessão, aprovou por unanimidade transmitir a V. Exca. se digne interceder na promoção o mais rápido possível verdadeira autonomia económica e financeira das autarquias locais para progresso do país. Esperando de V. Exca. a sua nunca desmentida luta pela democracia, envia cumprimentos. A. Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Quartel dos Bombeiros Voluntários

Esta obra, de cuja realização todos os bons figueiroenses se devem honrar, terá o seu início dentro de pouco tempo. Efectivamente foi encarregada da sua construção a firma José Luís da Fonseca & Filhos de Tomar cuja proposta se eleva a 8.737.414\$70.

O lançamento da primeira pedra deve ter lugar dentro de dias, podendo, ainda este mês, iniciar-se a sua construção.

Associação Técnica e Artística da Descentralização Teatral (ATADT)

Concurso de textos originais portugueses para teatro

1. A Associação Técnica e Artística da Descentralização Teatral (ATADT), no intuito de, por um lado, incentivar e contribuir para o enriquecimento da literatura dramática nacional, e, por outro lado, de datar as companhias da descentralização de uma gama mais vasta de reportório teatral português institui, para o ano de 1978 o PRÉMIO ATADT (ou PRÉMIO DESCENTRALIZAÇÃO), a atribuir mediante concurso.

2. Poderão ser admitidos ao concurso todos e quaisquer textos teatrais de autor português, assim como adaptações dramáticas de obras de escritores portugueses ou textos de produção colectiva de grupos dramáticos portugueses, desde que, em qualquer dos casos, se trate sempre de originais inéditos.

3. Até ao dia 31 de Março de 1978, todos os textos deverão ter dado entrada em:

*Centro Cultural de Évora
Teatro Garcia de Resende
ÉVORA*

4. Todos os textos deverão ser acompanhados por uma pequena nota biobibliográfica do autor ou autores, de que conste o respectivo nome completo (que não será divulgado em caso de utilização de pseudónimo), ou a designação do agrupamento ou equipe, e ainda a morada e telefone.

5. Cada texto deverá ser enviado num total de 5 exemplares.

6. Até ao dia 30 de Abril de 1978 todos os textos serão lidos e apreciados por um júri de pré-selecção constituído por um representante de cada uma das companhias que integram a ATADT.

7. Os textos seleccionados serão apreciados por um júri de qualificação constituído por 2 dramaturgos, 2 encenadores, 2 críticos e 1 actor escolhido pela ATADT, e cuja constituição será anunciada oportunamente.

8. Ao autor do texto indicado pelo júri de qualificação será atribuído o prémio pecuniário de 25.000\$00 e a ATADT compromete-se a encontrar uma fórmula que permita a montagem do texto premiado por uma ou mais companhias de descentralização.

Notariado Português

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, a cargo da Notária Licenciada Marta Maria Ferreira Agria Forte:

Certifico, para fins de publicação, que por escritura de 12 de Janeiro corrente, exarada de fls. 19/v.º a fls. 23 do livro de notas para escrituras diversas n.º 290-A, deste Cartório, foi feita uma escritura de Justificação na qual Eduardo Eugénio Mendes e mulher Maria da Conceição Silva Mendes, casados sob o regime de comunhão geral, naturais, ele da freguesia de Ireira, concelho do Cartaxo e ela desta freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, onde habitualmente residem no lugar de Varzea Redonda, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, dos seguintes prédios:

A) — Terra de cultura e regadio com cento e sete videiras em cordão, uma fruteira, cultura a sequeiro com catorze oliveiras, cinquenta e sete videiras em cordão, duas fruteiras, uma laranjeira, pinhal, eucaliptal e mato com sobreiros, no sítio das «Lembas» antigamente chamado Vale do Carvalho, limites da Varzea Redonda, que confronta do norte com José da Conceição Leitão, nascente com herdeiros de Manuel António, sul com a ribeira e poente com Joaquim Godinho da Silva Graça, inscrito na matriz actual sob o artigo 11.982, com o valor matricial de 57.160\$00, a que correspondia na antiga matriz os artigos 101-1/2, 106-1/2 e 107-1/2, e ao qual foi atribuído o valor de 60000\$00

B — Casa de habitação de rés do chão e primeiro andar e acomodações agrícolas, que confronta de todos os lados com o prédio anterior, inscrita na matriz sob o artigo 1.645, com o valor matricial de 5000\$00, e ao qual foi atribuído o valor de 6.000\$00 e

C — Terra de sementeira de rega com sete oliveiras, vinte e sete videiras em cordão, pastagem com seis oliveiras, na Varzea Redonda, antigamente chamado o sítio da Eira, que confronta do norte com o rego da água,

9. Os restantes textos indicados pelo júri de qualificação ficarão a constituir um lote de peças de escolha preferencial na organização dos reportórios das companhias que integram a ATADT.

10. A reunião final do júri de pré-selecção terá lugar em Setúbal, nas instalações do Teatro Animação de Setúbal - T. A. S. - e a respectiva decisão será objecto de comunicado com indicação dos autores e textos seleccionados.

11. A reunião final do júri de qualificação terá lugar no PORTO, nas instalações dum das companhias desta cidade, e a decisão final será anunciada em conferência de imprensa.

12. As decisões de ambos os júris são inapeláveis.

nascente com herdeiros de Manuel António, sul e poente com estradas, inscrito na matriz actual sob o artigo 12013 com o valor matricial de 1.960\$00, a que correspondia na antiga matriz o artigo 94 e ao qual foi atribuído o valor de dois mil escudos.

Que os referidos prédios estão inscritos na matriz em nome do justificante marido e todos se encontram omisões na Conservatória do Registo Predial desta comarca.

Que os referidos prédios vieram à posse dos Justificantes por compra que deles fez o Justificante marido pelo preço global de 30.000\$00 a Faustina Simões de Abreu, solteira, natural da freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande e residente no dito lugar de Varzea Redonda, conforme escritura outorgada neste Cartório em 23 de Setembro de 1968 e exarada de fls. 22/v.º a fls. 24 do Livro de Notas n.º 241

Que os referidos prédios vieram à posse daquela Faustina Simões de Abreu por os haver possuído em nome próprio, durante mais de trinta anos, sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceu sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, como amanho de terra, recolha de frutos, habitação da casa, conservação e defesa da propriedade, pagamento das contribuições, pelo que sendo uma posse pacífica contínua, pública e de boa fé, durante aquele período de tempo adquiriu os prédios por usucapião.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, 16/1/78.

O Ajudante do Cartório,

Carlos Augusto C. Santos

AOS NOSSOS ASSINANTES

A todos os nossos assinantes cujo pagamento não tem sido feito regularmente pedimos a gentileza de regularizarem a sua posição dado que a Administração deste jornal se debate com graves problemas financeiros.

Embora o nosso apelo se torne extensivo a todos os assinantes cujo pagamento não tem sido regular, desejamos dirigi-lo em especial aos nossos assinantes do estrangeiro, já que o aumento de tarifas postais, há pouco tempo verificado, nos trouxe um aumento de encargos que dificilmente suportaremos, caso os nossos assinantes não correspondam ao nosso apelo.